CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Exmo.(a) Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde
Praça Vasco da Gama
4480-337 VILA DO CONDE

Data de expedição: 23-07-2026

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
--	--	**OF_DOST_SFT_7162/2026** DSOT-IGT_36/2018

Assunto|Subject Revisão do PDM de Vila do Conde
Parecer Final da CCDR NORTE, nos termos do artigo 85.° do Regime Jurídico dos Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.° 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual

Tendo-se realizado no dia 2 de julho de 2026, por via telemática, a segunda reunião plenária da Comissão Consultiva do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, serve o presente ofício para dar conhecimento do parecer final favorável emitido sobre a proposta de plano, nos termos do artigo 85.° do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.° 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, o qual traduz uma decisão global definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública.

Neste sentido, poderá o Município de Vila do Conde prosseguir com os procedimentos previstos no RJIGT conducentes à aprovação e entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Com os melhores cumprimentos,
Em suplência da Diretora da Unidade de Ordenamento do Território

Chefe de Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Nuno Teixeira da Mota
Nuno Mota

Anexos: Parecer em referência (Anx_22650/2026)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

CCDR NORTE

Plano Diretor Municipal de Vila do Conde (1.ª Revisão)

PARECER DA CCDR NORTE

Emitido nos termos do artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

PORTO, 23 DE JULHO DE 2026

Índice

1. Introdução 3

2. Aspetos Procedimentais 4

3. Apreciação 11

(A) Conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes 12

(B) Relatório Ambiental 13

4. Conclusão 14

(C) Decisão global definitiva e vinculativa para toda a administração pública sobre a proposta de Plano Diretor Municipal de Vila do Conde Revisto 14

1. Introdução

O procedimento da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde (PDMVCD), que se iniciou em 2018, terminou a sua fase de acompanhamento no pretérito dia 14 de julho de 2026, com a aprovação da ata da segunda e última reunião plenária da Comissão Consultiva (CC) que, nessa mesma data, se extinguiu, nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

Com efeito, realizou-se no dia 2 de julho de 2026, por via telemática, a última reunião plenária da CC do processo de revisão do PDMVCD, competindo agora à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR NORTE) emitir, nos termos do artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, parecer final sobre a proposta de plano, *"o qual traduz uma decisão global definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública"*.

O presente parecer final, emitido nos termos da disposição legal acima referida, *"é acompanhado pela ata da comissão consultiva, contendo as posições finais das entidades nela representadas, e deve pronunciar-se sobre os seguintes aspetos: Conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes."*

Diga-se ainda, que *"para efeitos de avaliação ambiental, o parecer final integra a análise sobre o relatório ambiental"*, nos termos do n.º 4 do mencionado artigo 85.º.

Este parecer antecede as fases de discussão pública (artigo 89.º) e de aprovação pela Assembleia Municipal da proposta de plano (artigo 90.º), sendo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 92.º, *"A elaboração*[1] *dos planos municipais considera-se concluída com a aprovação da respetiva proposta pela assembleia municipal (...)."*

Por último, o parecer final deve acompanhar a proposta de plano apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, como decorre do n.º 3 do artigo 85.º do RJIGT.

[1] Leia-se, *in casu*, a revisão.

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

2. Aspetos Procedimentais

2.1. A Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVCD) deliberou, em reunião realizada a 7 de junho de 2018, deliberação esta publicada pelo Aviso n.º 10094/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Séria, n.º 143, de 26 de julho de 2018, proceder à elaboração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), atualmente em vigor, que foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/95, publicada no Diário da República, 1.ª Série-B, n.º 285, de 12 de dezembro de 1995. O prazo inicialmente fixado foi de dois anos. Porém, em reunião ordinária de 29 de outubro de 2020, deliberou a CMVCD (Aviso n.º 19484/2020, de 26 de novembro) a prorrogação do prazo de elaboração da primeira revisão do PDMVCD, por um período máximo igual ao previamente estabelecido (dois anos), ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.

Decorrente das medidas excecionais e temporárias de combate à COVID-19, publicadas no início dos anos de 2020 e de 2021, que por duas vezes determinaram a suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos, entre os quais o processo de revisão do PDMVCD, esse prazo foi alargado e veio a fixar-se em 31 de dezembro de 2022.

Contudo, por força da alteração ao RJIGT, operada pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, e de acordo com o seu artigo 4.º, a caducidade passou a não ser aplicável aos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão de planos municipais ou intermunicipais para efeitos do disposto no artigo 199.º do RJIGT, não havendo, por isso, necessidade de reinício do procedimento de revisão do PDMVCD. Assim, deveria o plano cumprir os prazos de inclusão das regras de classificação e qualificação previstas até 31 de dezembro de 2023, prazo esse que foi, posteriormente, prorrogado até 31 de dezembro de 2024, por força do Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro.

Sucede que, em 30 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 117/2024, que veio alterar o art.º 199.º do RJIGT, deixando de ser fixado um prazo para a inclusão das regras de classificação e qualificação do citado RJIGT, e sujeitando os planos municipais em vigor que, à data de 31 de dezembro de 2024, não tivessem incorporado as referidas regras, à suspensão automática das normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada. Não obstante, a publicação da Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril, que repristinou efeitos ao Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, veio introduzir, ao cumprimento do disposto no referido art.º 199º, a clarificação de que todos os PDM continuavam a vigorar e a obrigatoriedade da CCDR NORTE decretar a suspensão de normas das áreas urbanizáveis se, após audiência prévia aos Municípios, não se concretizasse a adequação dos PDM ao RJIGT e à sua visão *ex-novo*.

Efetivamente, a segunda reunião plenária da CC foi solicitada pela Câmara Municipal de Vila do Conde, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), a 22 de maio de 2026, com convocatória

confirmada pela CCDR NORTE, pela mesma via, a 29 de maio de 2026, ocorrendo a 2 de julho de 2026, pelo que se considera, no momento presente, enquadrado no cumprimento dos prazos fixados na legislação em vigor, sem prejuízo de se aplicar o previsto no art.º 199.º do RJIGT.

2.2. Por despacho do Senhor Presidente da CCDR NORTE, foi constituída uma Comissão Consultiva, nomeada pelo Aviso n.º 10768/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, nos termos previstos pela Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, com a seguinte formação[2]:

- Câmara Municipal de Vila do Conde, enquanto entidade responsável pela elaboração do plano;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P., a qual preside à Comissão Consultiva;
- Direção-Geral do Território;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (extinta);
- Autoridade Nacional de Comunicações;
- Direção Regional da Cultura do Norte (extinta);
- Infraestruturas de Portugal, S.A.;
- Metro do Porto, S.A.;
- Autoridade Nacional de Aviação Civil;
- Direção-Geral de Reinserção Social;
- Docapesca — Portos e Lotas, S.A.;
- Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (extinta);
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (extinta);
- Instituto para o Ensino Superior, I.P.;
- Agência de Geologia e Energia, I.P.;
- Redes Energéticas Nacionais;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Autoridade Marítima Local – Capitania de Vila do Conde;
- Assembleia Municipal de Vila do Conde;
- Câmara Municipal da Maia;
- Câmara Municipal de Matosinhos;

[2] Procede-se à listagem das entidades e/ou serviços de acordo com a sua designação atual e não conforme traduzidas no Aviso de constituição da CC, assinalando-se ainda as que foram, entretanto, extintas.

- Câmara Municipal da Póvoa de Varzim;
- Câmara Municipal da Trofa;
- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Refira-se que:

- A Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., através de comunicação dirigida à CCDR NORTE, no dia 24 de março de 2025 (ref.ª 223/2025/DPR-DPAI), veio solicitar a dispensa de participação nas comissões consultivas dos planos municipais de ordenamento do território com processos de dinâmica em curso, e consequentemente da emissão de pareceres sobre as propostas de plano submetidas a apreciação das entidades, fundamentando não ter "*interesses específicos e políticas setoriais a fundamentar uma participação generalizada*" nas CC das revisões de planos dos Municípios da região Norte, invocando o n.º 4 do Artigo 83.º do RJIGT. Por esse motivo não foi a entidade convocada para participar na última reunião plenária da CC.

- Apesar das insistências encetadas pela CCDR NORTE junto da entidade, a Direção-Geral de Reinserção Social nunca respondeu ao pedido de nomeação realizado via PCGT, motivo pelo qual não participou nas reuniões plenárias da CC.

- Uma vez que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. não tinha sido integrado na CC constituída através do Aviso supracitado, foi consultado ao abrigo do artigo 16.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, tendo sido solicitada a nomeação de um técnico em janeiro de 2025 (ofício da CCDR NORTE com a ref.ª OF_DOST_SFT_430/2025, de 10-01-2025).

- A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte foi, entretanto, integrada na CCDR NORTE, por força do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 31 de maio.

- A Direção Regional da Cultura do Norte foi, entretanto, extinta por força do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2023, de 31 de maio, tendo sido integrado o Património Cultural, I.P. na Comissão Consultiva, considerando a transferência de competências, em matéria de acompanhamento da revisão dos PDM, para esse instituto público.

- A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. foi, entretanto, extinta pelo Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, tendo as respetivas competências, em matéria de acompanhamento da revisão dos PDM, até à data de realização da segunda reunião plenária da CC, sido asseguradas pela Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

2.3. No decurso da elaboração da revisão do plano, de modo a permitir um acompanhamento mais próximo dos trabalhos por parte da CC, foram consultadas as diversas entidades, no sentido da obtenção de

pareceres competentes e da realização das reuniões sectoriais e sessões de trabalho que se consideraram oportunas.

2.4. No dia 23 de maio de 2022, por via telemática, reuniram-se os representantes dos serviços e entidades que integravam a CC do processo de revisão do PDMVCD, convocados pela CCDR NORTE, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

Assim, a primeira reunião plenária da CC subordinou-se à seguinte Ordem de Trabalhos:

> *"i) Apresentação e apreciação da proposta de plano e outros aspetos que a condicionem, designadamente, em matéria de servidões e restrições por utilidade pública;*
> *ii) Apresentação e apreciação do relatório ambiental;*
> *iii) Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da comissão consultiva;*
> *iv) Apresentação pela entidade responsável pela elaboração do plano das propostas prévias de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;*
> *v) Aprovação do regulamento interno da comissão consultiva, previamente disponibilizado para apreciação na plataforma."*

2.5. Por sua vez, no dia 26 de fevereiro de 2026, na sequência do pedido da CMVCD formulado no dia 6 do mesmo mês, via PCGT, foi convocada a segunda reunião plenária da CC para o dia 25 de março de 2026. Todavia, resultado de reunião decorrida, a 24 de março de 2026, entre a CMVCD e o Conselho Diretivo da CCDR NORTE, a segunda reunião plenária da CC foi cancelada (**Anexo A**).

2.6. Após nova convocatória de 29 de maio de 2026, reuniram-se, por via telemática, os representantes dos serviços e entidades que integravam a CC do processo de revisão do PDMVCD, convocados pela CCDR NORTE, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

A segunda e última reunião plenária da CC, realizada a 2 de julho de 2026, subordinou-se, assim, à seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: *"Para ponderação e votação final da proposta do plano, com todo o seu conteúdo material e documental, devendo as posições manifestadas e a deliberação final serem vertidas em ata."*

A última reunião plenária incluiu ainda a conferência procedimental prevista no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, por remissão da alínea a) do n.º 2 do Artigo 15.º.

2.7. Realizaram-se, portanto, e conforme previsto na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, duas reuniões da Comissão Consultiva, sendo que a segunda reunião foi realizada, como foi dito, no pretérito dia 2 de julho de 2026, conforme consta da respetiva ata, que se anexa conforme previsto no n.º 2 do artigo 85.º do RJIGT (**Anexo B**).

2.8. Na segunda reunião plenária da CC estiveram presentes dezasseis das vinte e seis entidades que integram, neste momento, a Comissão Consultiva, assim como o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., consultado ao abrigo do artigo 16.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

A tabela infra indica a presença das entidades/serviços bem como o sentido de decisão do respetivo parecer (transmitido em reunião e submetido na PCGT ou somente comunicado em reunião com o devido registo em ata), assinalando-se com "1" a presença e com "0" a ausência.

Entidade/Serviço	Presença na 2.ª CC	Parecer na PCGT	Sentido de parecer
Câmara Municipal de Vila do Conde	1	_	_
Agência de Geologia e Energia, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Assembleia Municipal de Vila do Conde	0	1	Favorável
Autoridade Marítima Local – Capitania de Vila do Conde	1	0	Favorável condicionado
Autoridade Nacional de Aviação Civil	0	0	_
Autoridade Nacional de Comunicações	0	1	Favorável
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	1	1	Favorável
Câmara Municipal da Maia	1	1	Favorável
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	1	1	Favorável
Câmara Municipal da Trofa	1	0	Favorável
Câmara Municipal de Matosinhos	1	1	Favorável
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	0	0	_
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Direção-Geral do Território	0	1	Favorável
Docapesca — Portos e Lotas, S.A.	1	0	Favorável
Infraestruturas de Portugal, S.A.	0	1	Favorável condicionado
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	0	0	_
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Instituto para o Ensino Superior, I.P.	1	0	Deferimento tácito
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	0	1	Favorável condicionado

Metro do Porto, S.A.	1	0	Favorável
Património Cultural, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Redes Energéticas Nacionais	0	0	_
Turismo de Portugal, I.P.	1	1	Favorável condicionado
Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde	0	0	_

Tabela 1. Entidades presentes na segunda reunião plenária da CC e síntese dos pareceres emitidos

Em suma, não se registou qualquer parecer de sentido desfavorável e registaram-se dez pareceres de teor favorável condicionado, sendo favorável o parecer de todas as restantes entidades representadas na Comissão Consultiva.

Posto isto, foi deliberado pela Comissão Consultiva emitir parecer favorável condicionado à proposta de revisão do PDMVCD e aprovar a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, em sede da respetiva conferência procedimental, que decorre no momento da última reunião plenária da CC.

2.9. Por sua vez, no dia 7 de julho de 2026, a proposta de ata da última reunião plenária da CC foi enviada a todos os Senhores Comissários, via correio eletrónico, solicitando contributos no prazo de cinco dias úteis, conforme previsto no Regulamento de Organização e Funcionamento da CC e acordado na reunião. Assim, a 23 de julho de 2026, a ata final aprovada, que incorporou os contributos entretanto recebidos, foi disponibilizada na PCGT e enviada, via correio eletrónico, a todos os Senhores Comissários, dando conta que, nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, com a aprovação da ata, a Comissão Consultiva se considerava extinta (**Anexo C**).

2.10. No dia 22 de julho de 2026, a Câmara Municipal de Vila do Conde enviou à CCDR-NORTE um ofício a transmitir que, apesar de não ter sido concluída a ponderação sobre os pareceres emitidos pelas entidades na última reunião plenária da CC, *"no interesse do próprio Município de Vila do Conde, a proposta de plano irá ser objeto das necessárias adaptações e retificações com vista a assegurar a conformidade e a compatibilidade com os programas territoriais existentes e o escrupuloso cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis"* (**Anexo D**).

2.11. Mais se informa que, em termos procedimentais, a fase que se segue é a da discussão pública, sendo que esta se rege pelo disposto no artigo 89.º do RJIGT, designadamente no que se refere à obrigatoriedade do período de discussão pública ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias e não poder ser inferior a 30 dias.

2.12. Findo o período de discussão pública, a CMVCD deverá ponderar *"as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:*

a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
c) A lesão de direitos subjetivos."

Deverá ainda o Município, sempre que necessário ou conveniente, promover *"o esclarecimento direto dos interessados, quer através dos seus próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado e das regiões autónomas."*

Também após o término do período de discussão pública, deve a Câmara Municipal de Vila do Conde ponderar e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na *Internet*, e elaborar a versão final da proposta de plano para aprovação.

Tenha-se ainda em atenção, que são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal.

Cumpre ainda salientar que, decorrido o período de discussão pública a que se refere o artigo 89.º do RJIGT, deve a Câmara Municipal remeter o processo para ponderação e validação das entidades competentes em razão da matéria sempre que as reclamações, observações ou sugestões formuladas, e previamente acolhidas pela câmara municipal, incidam sobre Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública (SRUP).

2.13. Após a fase da discussão pública, segue-se a aprovação, sendo que os Planos Diretores Municipais são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do RJIGT.

2.14. Atente-se ainda para o disposto no artigo 92.º, quando determina que a revisão dos planos municipais *"considera-se concluída com a aprovação da respetiva proposta pela assembleia municipal, salvo quando careça de ratificação"*. Bem como, que os procedimentos administrativos subsequentes à conclusão da elaboração dos planos municipais devem ser concretizados de modo que, entre a respetiva aprovação e a publicação no *Diário da República*, medeie, no caso do plano diretor municipal, o prazo máximo de 45 dias.

2.15. Por último, os procedimentos subsequentes são a publicação em *Diário da República* e o depósito na Direcção-Geral do Território que seguem os trâmites previsto nos artigos 191.º e seguintes, sendo submetidos através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

3. Apreciação

A título prévio, e como contextualização da apreciação que ora se inicia, importa salientar que, em sede da última reunião plenária da Comissão Consultiva, foi solicitado ao Município que, na impossibilidade de incorporar os contributos das entidades, na proposta de PDMVCD, dentro do prazo estabelecido para a emissão do parecer final previsto no artigo 85.º do RJIGT, elaborasse um relatório de ponderação sobre os pareceres emitidos pelas entidades da CC nessa sede.

Apesar dos esforços, a CMVCD não conseguiu concluir o relatório de ponderação em tempo útil. Todavia, através de ofício remetido à CCDR NORTE a 22 de julho de 2026, transmitiu que *"no interesse do próprio Município de Vila do Conde, a proposta de plano irá ser objeto das necessárias adaptações e retificações com vista a assegurar a conformidade e compatibilidade com os programas territoriais existentes e o escrupuloso cumprimento de todas as normas legais aplicáveis"*.

Assim, o presente parecer assenta nos pareceres emitidos pelas entidades da CC em sede da última reunião plenária e no pressuposto do compromisso assumido pelo Município através do ofício referido, devendo a Câmara Municipal salvaguardar a legalidade da versão da proposta de plano municipal a submeter a discussão pública.

Feita esta nota introdutória, relevante para a compreensão do contexto em que o presente parecer é emitido, proceda-se então à apreciação.

Como é consabido, o parecer final a emitir pela CCDR NORTE, ao abrigo do artigo 85.º do RJIGT – e que *"é acompanhado pela ata da comissão consultiva, contendo as posições finais das entidades nela representadas"* – deve pronunciar-se sobre a *"Conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes."*

E, tenha-se em atenção, que *"para efeitos de avaliação ambiental, o parecer final integra a análise sobre o relatório ambiental"*, devendo acompanhar a proposta de plano que a Câmara Municipal submeterá a aprovação da Assembleia Municipal.

Por último refira-se, no que a este ponto diz respeito, que este parecer final assume uma particular importância, na medida em que, após *"Ponderadas as posições manifestadas e os interesses em presença resultantes do acompanhamento pela comissão consultiva"*, ele traduz uma *"decisão global definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública"*.

Posto isto, iniciar-se-á a análise da CCDR NORTE pela verificação da conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes (A) e terminando-se com a apreciação do

Relatório Ambiental (B). No final, estará a CCDR NORTE apta a proferir uma decisão global definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública sobre a proposta de Plano Diretor Municipal de Vila do Conde revisto (C), o que se propõe a fazer.

(A) Conformidade ou compatibilidade da proposta de plano com os programas territoriais existentes

Sobre o território do concelho de Vila do Conde, incidem diversos programas territoriais, cuja identificação deve constar do Regulamento da proposta de PDMVCD, designadamente:

- O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), publicado através da Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro;
- Um único Programa especial, mais concretamente o Programa da Orla Costeira de Caminha – Espinho (POC-CE), publicado através da RCM n.º 111/2021, de 11 de agosto;
- Diversos Programas setoriais;
- O Programa Regional de Ordenamento do Território do NORTE (PROT-NORTE), publicado através da RCM n.º 56/2026, de 23 de março.

Relativamente ao Programa especial e aos Programas setoriais, as respetivas entidades de tutela, representadas na Comissão Consultiva, manifestaram o seu entendimento sobre a compatibilidade da proposta de PDMVCD com os mesmos, através dos pareces emitidos em sede da última reunião plenária. Nesses pareceres, registam-se algumas observações que reportam a necessidade de aperfeiçoamento da proposta de PDMVCD, sob pena de estar comprometido o cumprimento integral do quadro legal aplicável e a adequada compatibilização com os instrumentos em causa, destacando-se as anotações feitas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., pelas Infraestruturas de Portugal, S.A., pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., pelo Turismo de Portugal, I.P. e pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P..

Já no que respeita ao PNPOT, a Direção-Geral do Território, representada na CC, não transmitiu a existência de qualquer incompatibilidade, em sede do parecer favorável emitido na última reunião plenária da CC, presumindo-se nada haver a registar a este respeito.

Por sua vez, considerando que o PROT-NORTE foi aprovado e publicado em momento de já adiantado desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDMVCD, em vias de ser submetida à última reunião plenária da CC (convocada por duas vezes, primeiramente no dia 26 de fevereiro de 2026 e, posteriormente, no dia 29 de maio de 2026), entende a CCDR NORTE não poder ser exigível a compatibilização da proposta de PDMVCD com esse programa.

Face ao exposto, tendo em conta a pronúncia favorável ou favorável condicionada de todas as entidades da Comissão Consultiva em sede da última reunião plenária - o que revela estar em causa aspetos ultrapassáveis - e o compromisso manifestado pela Câmara Municipal, através do ofício suprarreferido, de realizar as necessárias adaptações e retificações à proposta de PDMVCD, *"com vista a assegurar a conformidade e compatibilidade com os programas territoriais existentes e o escrupuloso cumprimento de todas as normas legais aplicáveis"*, não se levantam objeções nesta matéria à proposta de plano.

(B) Relatório Ambiental

Relativamente ao Relatório Ambiental (RA), que mereceu análise por parte das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), onde se inclui a análise realizada pela CCDR NORTE, foi emitido parecer favorável condicionado em sede de última reunião plenária da CC.

Embora a CMVCD não tenha concluído o relatório de ponderação e, como tal, não seja explícita a sua intenção de acolher ou não os contributos das ERAE, entende a CCDR NORTE que o acolhimento ou não dos comentários constantes dos pareceres das entidades é da esfera de competências do Município, devendo ficar à consideração do mesmo proceder à incorporação, na versão do Relatório Ambiental que seguirá para discussão pública, das correções e recomendações constantes das análises de todas as entidades da CC que se pronunciaram naquele âmbito.

Considera-se, todavia, importante, neste parecer final, recomendar e apelar ao Município para que pondere o acolhimento e para que, nas fases seguintes da Avaliação Ambiental, atente ao disposto no Regime Jurídico de Avaliação Ambiental de Planos e Programas (RJAAPP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, mais concretamente:

- Ao envio da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à sua disponibilização na respetiva página da Internet, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º;
- À disponibilização da DA ao público, através da sua página da Internet, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, bem com às ERAE, referidas no n.º 1 do artigo 7.º, tal como estabelecido no n.º 3 do artigo 10.º do diploma referido;
- Ao envio anual dos resultados da monitorização do PDMVCD à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do Artigo 11.º;

E que estabeleça uma forte articulação e comunicação com as várias entidades e agentes intervenientes, no quadro da Governança, envolvendo-os nas fases de seguimento e gestão do território, de modo a assegurar a aferição constante da sua evolução, para a concretização do plano dentro dos objetivos assumidos.

4. Conclusão

(C) Decisão global definitiva e vinculativa para toda a administração pública sobre a proposta de Plano Diretor Municipal de Vila do Conde Revisto

Tendo em conta a pronúncia da Comissão Consultiva do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, na sua segunda e última reunião plenária, constante da ata em anexo, e a apreciação que se acaba de explanar, a CCDR NORTE emite, nos termos do artigo 85.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, **parecer final favorável** à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde, proferindo, nestes termos, Decisão Global Definitiva e Vinculativa para toda a Administração Pública **Favorável**.

Ainda que este parecer seja emitido no estrito âmbito do artigo 85.º do RJIGT, e tendo presente os pareceres emitidos pelas várias entidades integrantes da CC, em sede da segunda reunião plenária, bem como o compromisso manifestado pelo Município, através de ofício de 22 de julho de 2026, a CMVCD deve assegurar, na versão final a submeter a discussão pública, a legalidade da proposta de plano, tendo presente as observações das entidades onde são invocadas disposições legais ou necessidade de correção para garantir total compatibilidade com os programas territoriais vigentes.

Este parecer, não obsta a que, decorrido o período de discussão pública a que se refere o artigo 89.º do RJIGT, a CMVCD remeta, para ponderação e validação das entidades competentes em razão da matéria, as reclamações, observações ou sugestões formuladas que incidam sobre SRUP, previamente acolhidas pela CMVCD, e apenas se tiverem enquadramento nas disposições do n.º 3 do art.º 89.º do RJIGT.

Nessa sequência, deverá o Município proceder à introdução das retificações e alterações que venham a ser necessárias para compatibilização com a Reserva Ecológica Nacional (REN) e com a Reserva Agrícola Nacional (RAN), após conclusão do respetivo processo de elaboração. Como tal, após a fase da discussão pública, no momento de envio da proposta para a respetiva Assembleia Municipal, deve a CMVCD remeter a proposta da REN para a CCDR NORTE, para efeitos de publicação, tal como previsto no RJREN, juntando, logo que possível, a ata de aprovação da proposta de plano em Assembleia Municipal.

Como nota final, alerta-se para a necessidade da publicação da Carta da REN em Diário da República ocorrer antecipadamente, ou em simultâneo, com a publicação da revisão do PDMVCD, cronograma para o qual o Município deverá atender ao que acima se reforça.

CCDR NORTE / Unidade de Ordenamento do Território

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo A

Memorando sobre cancelamento da segunda reunião plenária da Comissão Consultiva (em primeira convocatória)

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Segunda Reunião Plenária da Comissão Consultiva do Procedimento de Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde

Memorando sobre cancelamento

Por solicitação da Câmara Municipal de Vila do Conde (**Anexo 1**), a segunda reunião plenária da Comissão Consultiva, convocada para o dia 25 de março de 2026, ficou sem efeito.

O cancelamento da reunião plenária em referência resulta de reunião decorrida a 24 de março de 2026, entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e o Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P..

Porto, 24 de março de 2026

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo 1

Solicitação da Câmara Municipal de Vila do Conde para cancelamento da reunião

Silvia Freitas

De: Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>
Enviado: 24 de março de 2026 17:06
Para: Nuno Vasconcelos Mota
Cc: Silvia Freitas; Diana Gomes
Assunto: 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde - Cancelamento da 2.ª Reunião Plenária

Caro, Arq. Nuno Mota,

Na sequência do acordado na reunião(1) realizada hoje, pelas 11:30h, nas instalações da CCDR-NORTE, I.P., vimos por este meio solicitar o cancelamento da 2.ª Reunião Plenária que se encontra agendada para amanhã, dia 25 de março de 2026.

(1) Reunião na qual participaram:

Em representação da CCDR-NORTE, I.P.;
O Sr. Presidente da CCDR-NORTE, I.P., Eng. Álvaro Santos
O Sr. Vice-Presidente da CCDR-NORTE, I.P., Eng. Ricardo Bento
A Sr.ª Diretora de Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Arq.ª Alexandra Cabral

Em representação da Câmara Municipal de Vila do Conde;
O Sr. Presidente, Prof. Doutor Vítor Costa
O Sr. Diretor Municipal de Gestão Autárquica, Dr. Nuno Castro
A Sr.ª Diretora do Departamento de Gestão do Território, Arq.ª Diana Gomes
Eu próprio, Rui Baptista, Chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos

Em representação da equipa externa que colabora com a Câmara Municipal de Vila do Conde no procedimento da 1.ª Revisão do PDM;
O Sr. Eng.º José Lameiras
O Sr. Dr. Martinho Augusto

Com os melhores cumprimentos,

Rui Baptista
Chefe da Divisão de Planeamento e Estudos Urbanísticos

Câmara Municipal de Vila do Conde

Praça Vasco da Gama
4480-337 Vila do Conde
T: +351 252 248400
www.cm-viladoconde.pt

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo 2

Comunicação do cancelamento da reunião à Comissão Consultiva

Silvia Freitas

De: pcgt.apoio@dgterritorio.pt em nome de PCGT APOIO <pcgt.apoio@dgterritorio.pt>
Enviado: 24 de março de 2026 17:20
Para: Silvia Freitas
Cc: PCGT - ADM | CCDR-Norte
Assunto: PCGT - ID 197 (Ex-67) - PDM - VILA DO CONDE - Cancelamento da 2.ª Reunião Plenária da CC

ESTA É UMA MENSAGEM PROVENIENTE DA PCGT - NÃO RESPONDA PARA ESTE ENDEREÇO, FAÇA-O PARA O ENDEREÇO DO REMETENTE (VER JUNTO DA ASSINATURA)

Exmos. Senhores Representantes na Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde,
Boa tarde,

Informa-se V. Exas. de que, por solicitação expressa da Câmara Municipal de Vila do Conde, a 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, convocada para o dia 25 de março de 2026, ficou sem efeito.
O cancelamento da reunião plenária em referência, resulta de reunião decorrida, à data de hoje (24-03-2026), entre a Câmara Municipal de Vila do Conde e o Conselho Diretivo da CCDR NORTE.
Pedimos desculpa pelo aviso tardio e pelos eventuais transtornos causados.
Disponível para os esclarecimentos necessários.
Com os melhores cumprimentos,

Não foram anexados ficheiros pelo remetente.

Também pode consultar esta mensagem e eventuais ficheiros anexados no separador MENSAGENS do processo acima identificado, acedendo à PCGT através do endereço https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/, utilizando as respetivas credenciais.

Com os melhores cumprimentos,
Sílvia Freitas
silvia.freitas@ccdr-n.pt
CCDR Norte

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo B

Ata da segunda reunião plenária da Comissão Consultiva

(em segunda convocatória)

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Ata da Segunda Reunião Plenária da Comissão Consultiva do Procedimento de Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde

02 de julho de 2026 | Hora: 10h00 – 10h55 | Local: (via telemática)

1. Ordem de trabalhos

No dia 02 do mês de julho de 2026, reuniram-se os representantes dos serviços e entidades que integram a Comissão Consultiva (CC) do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde (PDMVCD), convocados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR NORTE), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

A reunião decorreu por via telemática, conforme possibilidade expressa no regulamento interno aprovado na primeira reunião plenária da CC.

A presente reunião subordinou-se à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Ponderação e votação final da proposta do plano, com todo o seu conteúdo material e documental, devendo as posições manifestadas e a deliberação final serem vertidas em ata.

Simultaneamente, procedeu-se à conferência procedimental prevista no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, por remissão da alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º desse mesmo regime jurídico.

Tendo sido convocadas a participar todas as entidades representadas na CC - com exceção da Agência para a Competitividade de Inovação, I.P. (IAPMEI) que, através de comunicação dirigida à CCDR NORTE, no dia 24-03-2025 (ref.ª 223/2025/DPR-DPAI), veio solicitar a dispensa da participação nas comissões consultivas dos planos municipais de ordenamento do território com processos de dinâmica em curso - estiveram presentes os representantes que estão identificados na lista de presenças anexa à presente ata (**Anexo 1**), incluindo o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. que, embora não integrado na CC

constituída através do Aviso n.º 10768/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, foi consultado ao abrigo do artigo 16.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

2. Introdução e receção aos participantes

Pelas dez horas e dez minutos, após um breve compasso de espera para permitir o acesso dos representantes das várias entidades, em condições de áudio e vídeo adequadas, a representante da CCDR NORTE, Sílvia Freitas, iniciou a reunião, solicitando autorização para gravar a mesma, por forma a reproduzir, em ata, de forma o mais fidedigna possível, os trabalhos que agora se iniciam. Consultados os Senhores Comissários, não se registou qualquer oposição à gravação da sessão.

Ainda antes de iniciar a ordem de trabalhos, a representante da CCDR NORTE confirmou que o número de participantes presentes era suficiente para que se concluísse pela existência de quórum de funcionamento, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, que se encontrava presente a maioria dos membros da CC com direito a voto.

Posteriormente, deu as boas-vindas a todos os presentes, passando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, que agradeceu a presença das entidades e o trabalho por essas desenvolvido, durante o acompanhamento da elaboração do plano, bem como a colaboração da CCDR NORTE na coordenação do processo, desejando que a reunião fosse profícua e refletisse o resultado do trabalho de todos.

3. Apreciação das Entidades

Dando início à ordem de trabalhos, a representante da CCDR NORTE, Sílvia Freitas, relembrou o teor desta, que foi remetida a todos com a convocatória, via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) - votação final da proposta do plano, com todo o seu conteúdo material e documental, pela CC - recordando que, nesta reunião, é também o momento de colocar à votação, das entidades com competência na matéria, a aprovação da proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

Concluído esse enquadramento, passou à auscultação das diferentes entidades que integram a Comissão Consultiva para pronúncia sobre a proposta de plano e sobre a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional:

a. O representante da **Assembleia Municipal de Vila do Conde**, Dr. Vitor Silva, não esteve presente, mas submeteu o parecer na PCGT previamente à reunião, o qual de sentido favorável. (Parecer com data de 22-06-2026, submetido na PCGT a 01-07-2026)

b. A representante da **Autoridade Marítima Local (AML)**, Capitã do Porto de Vila do Conde, Comandante Mónica Martins, reiterou o parecer emitido na sequência da primeira convocatória para a segunda reunião plenária da CC (parecer com a ref.ª n.º 073 processo 000.15.22, de 31-03-2026, submetido na PCGT a 07-04-2026, no separador respeitante à primeira convocatória para a segunda reunião plenária da CC que foi cancelada), o qual de sentido favorável condicionado à retificação das áreas delimitadas como domínio público marítimo - que apresentam algumas incorreções nas margens do Rio Ave e que deverão ter como limite o primeiro açude - caso tal possa ser realizado em sede de revisão do PDMVCD e não implique a prévia revisão da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto, na qual essas imprecisões são já existentes e a área de administração portuária afeta à Docapesca - Portos e Lotas, S.A. está incorretamente delimitada e em inconformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro.

c. A **Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)** não esteve presente e, à data da reunião, não tinha ainda emitido parecer.

d. O representante da **Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)**, Eng. Ricardo Gameiro, informou que não estaria presente na reunião, mas submeteu com antecedência o parecer, de sentido favorável, na PCGT. (Parecer com data de 01-06-2026, submetido na PCGT no mesmo dia)

e. A representante da **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)**, Eng.ª Olga Sampaio, transmitiu o parecer favorável da entidade sobre a proposta de PDM e sobre a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, submetido na PCGT previamente à reunião. (Parecer com a ref.ª OF/3631/AMP/2026, de 29-06-2026, submetido na PCGT na mesma data)

f. O representante da **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)**, Eng.º António Santos, informou que o parecer, de sentido favorável condicionado, seria submetido nesse mesmo dia, resumindo que, apesar da proposta evidenciar, no seu conjunto, uma estrutura consistente e alinhada com os diversos princípios orientadores, subsistem algumas insuficiências, designadamente na consistência de informação cartográfica, na fundamentação técnica dos sistemas infraestruturais e na demonstração da compatibilização com os instrumentos da política da água, insuficiências essas que deverão ser objeto de aperfeiçoamento, de acordo com as observações constantes do parecer. Mais acrescentou que, relativamente à Reserva Ecológica Nacional, foi emitido, anteriormente, um parecer favorável que se mantém. (Parecer com a ref.ª S018753-202603ARHN.DPI ARHN.DPI.00014.2023, de 02-07-2026, submetido na PCGT na mesma data)

g. A representante da **Câmara Municipal da Maia (CMMAI)**, Arq.ª Sílvia Aveiro, pronunciou-se no sentido favorável, informando que o parecer já tinha sido submetido na PCGT. (Parecer com a ref.ª DPT.2026/06/15, de 15-06-2026, submetido na PCGT na mesma data)

h. O representante da **Câmara Municipal de Matosinhos (CMMTS)**, Arq.º João Quintão, expôs o parecer favorável dessa Câmara Municipal, que seria submetido na PCGT nesse mesmo dia, assinalando que o mesmo contém algumas sugestões relacionadas com limites administrativos e com a hidrografia. (Parecer submetido na PCGT a 02-07-2026)

i. O representante da **Câmara Municipal da Póvoa de Varzim (CMPVZ)**, Arq.º Nuno Pinheiro, pronunciou-se no sentido favorável à proposta de PDM apresentada, alertando apenas para o facto de, na fronteira entre os dois concelhos, poder existir alguma divergência em termos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, uma vez que o processo da Póvoa de Varzim ainda não se encontra concluído. (Parecer com a ref.ª Informação interna 07/2026, de 23-06-2026, submetido na PCGT a 02-07-2026)

j. A representante da **Câmara Municipal da Póvoa da Trofa (CMTRF)**, Dr.ª Alice Santos, informou que, de acordo com a análise feita, a proposta de PDMVCD está compatibilizada com o PDM da Trofa em vigor, pelo que, esse Município, mantinha o parecer favorável que foi emitido aquando da primeira convocatória para a segunda reunião plenária.

k. A **Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (CMVNF)** não esteve presente e, à data da reunião, não tinha ainda emitido parecer.

l. O representante da **Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)**, Arq.º Nuno Neves, transmitiu o parecer de sentido favorável condicionado, já submetido na PCGT, reiterando alguns aspetos, relacionados com os combustíveis e com as massas minerais ou pedreiras, já referidos no parecer de março de 2026, que não foram atendidos pelo Município de Vila do Conde. (Parecer com a ref.ª DG/550/SIGO/26, de 24-06-2026, submetido na PCGT na mesma data)

m. A **Direcção-Geral do Território (DGT)** não se fez representar na reunião, mas submeteu com antecedência o parecer, de sentido favorável, na PCGT. (Parecer com a ref.ª S-DGT/2026/1608, de 29-06-2026, submetido na PCGT a 01-07-2026)

n. O representante da **Docapesca - Portos e Lotas, S.A.**, Eng.º Pedro Peixeiro, pronunciou-se no sentido favorável à proposta de PDMVCD, ressalvando apenas a necessidade de correção identificada pela Capitã do Porto de Vila do Conde.

o. O representante do **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF)**, Dr. Ricardo Vale, informou que o parecer favorável condicionado será submetido na PCGT com o detalhe necessário, salientando que os aspetos mais relevantes dizem respeito à Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e da Reserva Ornitológica de Mindelo, mais concretamente à ausência de identificação desta área protegida no artigo 9.º da proposta de regulamento respeitante às Servidões Administrativas e Restrições de utilidade Pública; à proposta de que esta área protegida se insira nos recursos ecológicos ao invés de na alínea dos recursos agrícolas e florestais, uma vez que está sujeita a um regime próprio de proteção e gestão, com incidência territorial e efeitos condicionadores sobre o uso, ocupação e transformação do solo; à falta de normas, na proposta de regulamento, que salvaguardem esta área protegida da exploração de recursos energéticos, particularmente as centrais solares e eólicas; à sugestão de que, apesar da área protegida estar totalmente integrada na categoria de espaços naturais e paisagísticos, seja criada uma subcategoria de espaços florestais de conservação, no sentido de dar cumprimento ao previsto no Decreto Regulamentar 15/2015, de 19 de agosto, que talvez se adequasse melhor a algumas áreas florestais do território desta área protegida. Mais manifestou a disponibilidade desse instituto para qualquer esclarecimento que o Município entenda como necessário. (Parecer com a ref.ª SS-022757/2026, de 07-07-2026, submetido na PCGT na mesma data)

p. O **Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)** não esteve presente e, à data da reunião, não tinha ainda emitido parecer.

q. A representante do **Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT)**, Arq.ª Sílvia Gaião, informou que a entidade havia já emitido um parecer sobre a proposta de plano em resposta à primeira convocatória para a segunda reunião plenária da CC, parecer esse que, na generalidade, foi tido em consideração pela Câmara Municipal de Vila do Conde na presente versão da proposta. Assim, o novo parecer, já submetido na PCGT, é de sentido favorável condicionado à observância de pequenas correções/sugestões sobre situações que, pontualmente, ainda se verificam e que merecem retificação em conformidade com o exposto no parecer. A representante manifestou ainda a disponibilidade do IMT para colaborar com o Município, em caso de dúvidas. (Parecer com a ref.ª S/26/55322, de 01-07-2026, submetido na PCGT na mesma data)

r. O representante do **Instituto para o Ensino Superior (IES)**, Dr. Tiago Pereira, informou que a entidade não estava em condições de se pronunciar nem de votar sobre a proposta de PDMVCD, em sede da reunião plenária em curso, mas que tentaria emitir parecer, posteriormente. A representante da CCDR NORTE transmitiu que, de acordo com a legislação em vigor, teria de considerar a falta de pronúncia como deferimento tácito. Todavia, apelou à Câmara Municipal de Vila do Conde para que, se assim o

entendesse, considerasse os eventuais contributos da entidade, caso o parecer viesse a ser submetido na PCGT.

s. A **Infraestruturas de Portugal, I.P. (IP)** não se fez representar na reunião, mas submeteu o parecer na PCGT, com a devida antecedência, o qual de sentido favorável condicionado. (Parecer com a ref.ª proc. 8263PRT26, de 01-07-2026, submetido na PCGT na mesma data)

t. O **Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)** não este presente, mas submeteu o parecer, de sentido favorável condicionado, na PCGT, previamente à reunião. (Parecer com a ref.ª OE_SC_DIED_0130/2026, de 26-06-2026, submetido na PCGT a 30-06-2026)

u. A representante da **Metro do Porto, S.A. (MP)**, Eng.ª Helena Guerra, comunicou o parecer favorável à proposta de PDMVCD.

v. Os representantes do **Património Cultural, I.P. (PC, I.P.)**, Dr.ª Sandra Lourenço e Arq.º João Teixeira, informaram que o parecer, de sentido favorável condicionado, tinha já sido submetido na PCGT, e salientaram que, relativamente à arqueologia, ainda que seja de salientar que a preservação e a valorização do património arquitetónico e arqueológico constam como um eixo estratégico da proposta do plano, existem algumas correções a fazer, assinaladas a sublinhado no parecer. O relatório do património foi atualizado em fevereiro de 2026 pelo arqueólogo da Autarquia, complementaram-se algumas fichas descritivas dos sítios, foram realizados ajustes em alguns polígonos e foram registados dois novos sítios arqueológicos que não constavam da anterior versão do relatório. Todavia, existe dificuldade em cruzar esta informação com o Endovélico – Sistema de Informação Arqueológica, porque não há uma correspondência entre as designações nem está indicado o Código Nacional de Sítio, o que tem reflexo não só no relatório, como no regulamento e na planta de ordenamento. Assim, salientou a importância da equipa de arqueologia da Autarquia efetuar esse cruzamento, fazendo menção ao Código Nacional de Sítio na proposta e fazendo coincidir a designação dos sítios com o Sistema de Informação Endovélico. Já ao nível do património arquitetónico, destacaram a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão da Quinta do Mosteiro, para a qual o parecer identifica uma sugestão para o regulamento. Por último, manifestaram disponibilidade para reunir com a Autarquia e com a equipa de arqueologia, no caso do Município de Vila do Conde considerar necessário. (Parecer com a ref.ª GP 75967, de 25-06-2026, submetido na PCGT a 01-07-2026)

w. O representante da **Redes Energéticas Nacionais (REN)**, Eng. Vitor Fernandes, informou que não estaria presente e que iria submeter o parecer na PCGT, mas até à data da reunião o parecer não tinha sido submetido.

x. A representante do **Turismo de Portugal, I.P. (TP, I.P.)**, Arq.ª Joana Colaço, informou que o parecer desse instituto já tinha sido carregado na PCGT e que era de teor favorável condicionado à ponderação de aspetos pontuais de carácter técnico, detalhados no parecer, que respeitam a situações já identificadas no parecer anterior sobre a proposta preliminar de PDMVCD, facilmente ultrapassáveis. Mais transmitiu a disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários, em caso de dúvidas. (Parecer com a ref.ª SAI/2026/6930/DRO/DEOT/SS, de 12-06-2026, submetido na PCGT na mesma data)

y. A representante da **Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde (ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde)** informou que, por motivos de sobreposição de agenda, não poderia estar presente e, à data da reunião, não tinha ainda emitido parecer.

z. Por último, a representante da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P. (CCDR NORTE)**, Sílvia Freitas, com o auxílio dos técnicos das várias Unidades Orgânicas da CCDR NORTE envolvidas, destacou que o conteúdo documental do plano foi apresentado, embora existam alguns lapsos a verificar; na globalidade, foi apresentada uma boa proposta de PDM, com uma classificação e qualificação do solo equilibrada em cumprimento dos novos conceitos impostos pela legislação e que demonstra uma evolução significativa face ao desafio de rever um plano ainda de 1.ª geração; sem prejuízo de se manterem algumas recomendações, denota-se uma melhoria considerável ao nível da programação e execução e do regime económico-financeiro, comparativamente com a versão apresentada em fevereiro de 2026; o relatório ambiental cumpre, genericamente, o propósito desta fase de avaliação ambiental; a delimitação da Reserva Agrícola Nacional (já validada em setembro de 2025) e a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (em conformidade com o parecer emitido pela CCDR NORTE em maio de 2026) estão concluídas e devidamente transpostas para a planta de condicionantes, merecendo parecer favorável. Dessa forma, concluiu que o teor do parecer desse instituto à proposta de PDMVCD é de sentido favorável condicionado à ponderação dos aspetos assinalados no parecer sobre as diversas matérias da competência da CCDR NORTE e à atualização do Mapa de Ruído, de acordo a legislação e diretrizes mais recentes, e devida integração na proposta de PDMVCD, previamente à submissão da proposta de plano a discussão pública. Por fim, manifestou disponibilidade para receber o Município, no âmbito da discussão pública, para avaliar as participações com incidência em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. (Parecer com a ref.ª OF_DOST_SFT_6196/2026, de 02-07-2026, submetido na PCGT na mesma data)

5. Conclusão

Perante o exposto pelas várias entidades que constituem a Comissão Consultiva, foi deliberado, em conferência procedimental, emitir parecer favorável condicionado à proposta de revisão do Plano Diretor

Municipal de Vila do Conde e foi a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional aprovada, em sede da respetiva conferência procedimental, que decorre no momento da última reunião plenária da CC, recomendando-se ao Município ponderação sobre os aspetos assinalados na reunião e nos pareceres, bem como articulação com as diferentes entidades, se necessário.

Perante esta conclusão, a representante da CCDR NORTE demonstrou a sua satisfação em chegar ao fim da reunião e poder concluir que todas as entidades da administração central e da administração local emitiram parecer favorável ou favorável condicionado a alguns aspetos facilmente resolúveis, o que refletia o esforço da Câmara Municipal de Vila do Conde em acolher os contributos das entidades, no sentido de melhorar a proposta de plano. Aproveitou ainda para agradecer aos Srs. Comissários por todo o esforço e congratular a Câmara Municipal de Vila do Conde por ter chegado ao final desta fase de acompanhamento.

Por sua vez, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde agradeceu a todos, em nome do Município, o trabalho que foi desenvolvido pelos serviços municipais e equipas de assessoria, pelas entidades e pela CCDR NORTE, em termos de coordenação do processo, o que permitiu este desfecho tão importante para o Município de Vila do Conde e para a região Norte.

Retomando a palavra, a representante da CCDR NORTE, Sílvia Freitas, relembrou que, no prazo de quinze dias úteis, a CCDR NORTE emitirá parecer final, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) e solicitou ao Município que, para o efeito, elaborasse um relatório de ponderação sobre os pareceres das entidades, com especial enfoque nas questões relacionadas com a compatibilidade com os Instrumentos de Gestão Territorial.

Por fim, colocou à consideração de todos a forma de aprovação da presente ata, propondo que a mesma fosse enviada a todos os Srs. Comissários via correio eletrónico e que, se nada houvesse a obstar no prazo aí referido – ou caso, existam contributos, estes sejam incorporados no mesmo prazo – essa fosse considerada aprovada e disponibilizada na PCGT, conforme possibilidade expressa no Regulamento de Funcionamento da CC, aprovado na primeira reunião plenária. Ninguém se opôs a esta forma de aprovação da ata.

Nada mais havendo a acrescentar por parte de nenhuma das entidades, foi dada por encerrada a segunda reunião plenária da Comissão Consultiva do processo de revisão do PDM de Vila do Conde, pelas 10 horas e 55 minutos.

Porto, 15 de julho de 2026

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo 1

Lista de presenças

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Entidades/Serviços	Representantes
Câmara Municipal de Vila do Conde	Vítor Costa (Prof. Doutor) Carla Peixoto (Dr.ª) Pedro Horta (Dr.) Cátia Rocha (Arq.ª) Diana Gomes (Arq.ª) Rui Baptista (Arq.) Sandra Rego (Arq.ª)
Assembleia Municipal de Vila do Conde	Vitor Silva (Dr.)
Autoridade Marítima Local	Mónica Martins (Comandante)
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Olga Sampaio (Eng.ª)
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	António Santos (Eng.)
Câmara Municipal da Maia	Sílvia Aveiro (Arq.ª)
Câmara Municipal de Matosinhos	João Quintão (Arq.)
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	Nuno Pinheiro (Arq.)
Câmara Municipal da Trofa	Alice Santos (Dr.ª) Rui Azevedo (Arq.)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.	Luís Amorim (Eng.) Nuno Mota (Arq.) Pedro Costa (Dr.) Sílvia Freitas (Arq.ª)
Direção-Geral de Energia e Geologia	Laura Marques (Dr.ª) Nuno Neves (Arq.)
Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	Pedro Peixeiro (Eng.)
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	José Eira (Eng.) José Paulo Pires (Eng.) Paula Duarte (Dr.ª) Ricardo Vale (Dr.)
Instituto para o Ensino Superior	Lisete Silva (Dr.ª) Tiago Pereira (Dr.)
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Sílvia Gaião (Arq.ª)
Metro do Porto, S.A.	Helena Guerra (Eng.ª)
Património Cultural, I.P.	João Teixeira (Arq.) Sandra Lourenço (Dr.ª)
Turismo de Portugal, I.P.	Joana Colaço (Arq.ª)
Assessoria/Equipa Técnica (GIPP)	José Lameiras (Eng.) Martinho Augusto (Dr.)
Assessoria/Equipa Técnica Território XXI	Júlia Ribes (Dr.ª) Ricardo Pinto (Dr.) Rui Valente (Arq.) Tiago Costa (Arq.) Tiago Ortega (Arq.)

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo 2

Pareceres submetidos na PCGT – separador da segunda reunião plenária da CC

(data da última consulta à plataforma: 15-07-2026)

CCDR NORTE - Anx_22650/2026

2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva

Mostrar editar

Documentos para a reunião

Proposta de plano:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
pplano_i.zip	249.77 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista
pplano_ii.zip	469.92 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista
pplano_iii.zip	3.79 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista
pplano_iv.zip	174.53 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista
pplano_v.zip	33.5 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista

Alteração da REN:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
ren.zip	902.25 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista

Alteração da RAN:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
ran.zip	40.03 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista

Documentos de Avaliação Ambiental (RFCD, Definição de âmbito, Relatório Ambiental, etc.):

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
aae.zip	5.42 MB	22/05/2026 - 16:20	Rui Baptista

Convocatória

Tipo de reunião:
Plenária
Data:
02/07/2026 - 10:00
Local:
(via telemática)
Ordem do dia:
A 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, que inclui a conferência procedimental prevista no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (por remissão da alínea a) do n.º 2 do Artigo 15.º), possui um ponto único na Ordem de Trabalhos - ponderação e votação final da proposta do plano, com todo o seu conteúdo material e documental - devendo as posições manifestadas e a deliberação final serem vertidas em ata, nos termos da alínea b) do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.
Informação complementar da convocatória:
A reunião decorrerá por via telemática, através da seguinte hiperligação:
https://teams.microsoft.com/meet/362495341492849?p=7eV18wnN7qE60hqMgP
ID da Reunião: 362 495 341 492 849
Código de acesso: 9e46Th9K

Agradece-se que, caso registe algum constrangimento no descarregamento dos elementos ou no acesso, o comunique de imediato para o seguinte correio eletrónico: paula.rodrigues@ccdr-n.pt.

Sobre os elementos em análise, solicita-se o envio do respetivo parecer, logo que possível, solicitando-se que os pareceres a emitir, assim como eventuais questões, sejam dirigidas diretamente ao gestor do processo, via PCGT e através do seguinte endereço de correio eletrónico: silvia.freitas@ccdr-n.pt.

CCDR NORTE - Anx_22650/2026

Solicita-se, igualmente, a indicação do sentido do parecer, com os respetivos fundamentos.

Mais se agradece a confirmação de presença na reunião.

Convocar:
pedro.costa
Dulce Fernandes
luis.amorim
morgana.duraes
Silvia Freitas
Antonio Afonso
António Santos
Sara Cabral
joseluis.ribeiro
Ricardo.Vale
joao_cm_matosinhos
Joana Colaço
Ana Medeiro
Sofia Miranda
cmonteiro
mviegas
Paula Reixa
Sara Melo
REN_vitor.fernandes
IMT_Carla.Oliveira
IMT_Silvia.Gaiao
Anabela Lebre
João Garrido
Ana Paula Nápoles
Albano Teixeira
Américo Duarte
Olga Sampaio
jcalvet
saveiro
Ricardo Gameiro
Julia Ferreira
Laura Marques
Nuno Neves
Pedro Miguel Pinheiro
Angela Sa
Isabel Machado dos Santos
JoaoLeitao
João Moreira
Eurico Martins
Engº. Pedro Peixeiro
J_TEIXEIRA
S_LOURENCO
Joana_Pereira
Francisca Magalhães técnico
CAPITAOPORTO_PV e VC
hmguerra
Luís Brandão
Carla Peixoto
Diana Gomes
Rui Baptista
Sandra Rego
Vítor Carvalho
Nuno Pinheiro
pavmarques
rmansilha

Pareceres das entidades

Parecer:

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
parecer_anacom_vila_do_conde_signed.pdf	359.09 KB	01/06/2026 - 16:04	Ricardo Gameiro
tdp_parecer_pdm_vilaconde_pplano_12jun2026.pdf	415.97 KB	12/06/2026 - 14:00	Joana Colaço

CCDR NORTE - Anx_22650/2026

ficheiro	Tamanho	Criado	Autor
20260615_parecercmmaia_2rcc.pdf	36.76 KB	15/06/2026 - 11:24	saveiro
dg-550-sigo-26_-parecer_dgeg_-_pdm_vila_do_conde-mai_jun.2026_signed.pdf	656.82 KB	24/06/2026 - 10:17	Nuno Neves
anepc_par4715amp2026.pdf	76.05 KB	29/06/2026 - 11:51	Américo Duarte
oe_sc_died_0130_2026-ipdj_i.p.-manifestacao_posicao_2cc_pdm_vila_do_conde.pdf	112.12 KB	30/06/2026 - 14:10	mviegas
parecerdgt_s-dgt-2026-1608_pdm_vila_do_conde_revisao_pcgt_197.pdf	251.32 KB	01/07/2026 - 09:45	Sofia Miranda
parecer_signed.pdf	313.64 KB	01/07/2026 - 12:14	Vítor Carvalho
imt_oficio_s_26_55322_pcgt_id197_rpdm_vila_conde_proposta_plano_maio2026_2reuniaoplenaria_ccdrnorte_signed.pdf	596.87 KB	01/07/2026 - 15:45	IMT_Silvia.Gaiao
parecer_ip_revisao_pdm_vila_do_conde_2.a_reuniao_julho_2026_ass_dig.pdf	1.36 MB	01/07/2026 - 19:00	Alexandra Pontes
parecer_patrimonio_cultural.pdf	1.84 MB	01/07/2026 - 23:16	S_LOURENCO
pvz_parecer_2_reuniao_plenaria_revisao_pdm_vc_signed.pdf	601 KB	02/07/2026 - 10:49	Nuno Pinheiro
s018753-202603-arhn_dpi.pdf	572.42 KB	02/07/2026 - 11:40	António Santos
of_dost_sft_6196_2026_revisao_pdm_vila_do_conde_parecer_ccdr-n_2acc.pdf	2.75 MB	02/07/2026 - 15:03	Silvia Freitas
parecer_pdm-vc_mts.pdf	419.31 KB	02/07/2026 - 17:53	joao_cm_matosinhos
parecer_icnf.pdf	1.39 MB	07/07/2026 - 15:47	joseluis.ribeiro

Ata

Ata:
Sem ata
Data ata:
-

© 2026 . Todos os direitos reservados.

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo 3

Aprovação da ata

Silvia Freitas

De: CAP P PVARZIM - Capitão do Porto <capitaoporto.pvarzim@amn.pt>
Enviado: 7 de julho de 2026 18:00
Para: Silvia Freitas
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)
Anexos: Ata_2ªCC_PDM_Vila_do_Conde.docx

Arq. Sílvia Freitas,
Boa tarde.

Apenas dois contributos:

Página 2 da Ata: em vez de "Autoridade Marítima Nacional", deve ler-se "Autoridade Marítima Local"

Página 9 da Ata: Autoridade Marítima Local Mónica Martins (Comandante)

Obrigada.

Atenciosamente,

MÓNICA ALEXANDRA PEREIRA MARTINS
Capitão-de-fragata (OF-4)
Capitã do Porto e Comandante Local da Polícia Marítima

Capitania do Porto e Comando Local da Polícia Marítima da Póvoa de Varzim
Largo Dr. Vasques Calafate n.º 1, 4490-431
Póvoa de Varzim, Portugal
Capitania do Porto e Comando Local da Polícia Marítima de Vila do Conde
Av. Sacadura Cabral n.º 171, 4480-675
Vila do Conde, Portugal
+351 916 351 991
Póvoa de Varzim: +351 252 161 354 | Vila do Conde: +351 252 161 370
capitania.pvarzim@amn.pt | capitania.vconde@amn.pt | clpmpvarzim.cte@amn.pt
http://www.amn.pt/Paginas/Homepage.aspx

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; CAP P PVARZIM - Capitão do Porto <capitaoporto.pvarzim@amn.pt>; olga.sampaio@prociv.pt; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; s.aveiro@cm-maia.pt; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; laura.marques@dgeg.gov.pt; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt; jose.eira@icnf.pt; jose.pires@icnf.pt; paulo.duarte@icnf.pt; silvia.g.lopes@imt-ip.pt; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt; slourenco@patrimoniocultural.gov.pt; dvo.deot@turismodeportugal.pt; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt; alicem.santos@mun-trofa.pt; lisete.silva@iesuperior.pt; tiago.pereira@iesuperior.pt
Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt; paula.reixa@anac.pt; sara.melo@anac.pt; ricardo.gameiro@anacom.pt; amedeiro@dgterritorio.pt; smiranda@dgterritorio.pt; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt; JOMoreira@ihru.pt; maria.viegas@ipdj.pt;

vitor.fernandes@rengasodutos.pt; joanapereira@vilanovadefamalicao.org
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

Silvia Freitas

De: Helena Guerra <Helena.Guerra@metrodoporto.pt>
Enviado: 8 de julho de 2026 09:38
Para: Silvia Freitas
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Bom Dia

De acordo

Com os melhores cumprimentos

Helena Guerra
direcção de projectos

Metro do Porto. A vida em movimento.

| avenida Fernão Magalhães, 1862, 6º, 4350 - 158 Porto | 225081000 | helena.guerra@metrodoporto.pt

Por favor tenha em mente a sua responsabilidade ambiental.
Antes de imprimir este e-mail certifique-se que realmente necessita desta cópia em papel.
Se já o imprimiu e utilizou coloque-o no contentor azul.

METRO DO PORTO, SA

_____

_____

Esta mensagem (incluindo eventuais ficheiros anexos) pode conter informação confidencial ou privilegiada.

Se não for o destinatário pretendido, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague a mensagem do seu sistema informático.

Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto e que a pessoa em causa tenha poderes para vincular a Metro do Porto, SA.

This message and any files transmitted with it may contain confidential information or privileged material.

If you are not the intended recipient, please notify the sender immediately by e-mail and delete this message from your system.

Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the message states otherwise and the sender is authorized to state them to be the views of Metro do Porto, SA.

_____

_____

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; capitaoporto.pvarzim@amn.pt; olga.sampaio@prociv.pt; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; s.aveiro@cm-maia.pt; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; laura.marques@dgeg.gov.pt; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt; jose.eira@icnf.pt; jose.pires@icnf.pt; paulo.duarte@icnf.pt; silvia.g.lopes@imt-ip.pt; Helena Guerra <Helena.Guerra@metrodoporto.pt>; jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt; slourenco@patrimoniocultural.gov.pt; dvo.deot@turismodeportugal.pt; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt; alicem.santos@mun-trofa.pt; lisete.silva@iesuperior.pt; tiago.pereira@iesuperior.pt
Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt; paula.reixa@anac.pt; sara.melo@anac.pt; ricardo.gameiro@anacom.pt;

amedeiro@dgterritorio.pt; smiranda@dgterritorio.pt; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt; JOMoreira@ihru.pt; maria.viegas@ipdj.pt; vitor.fernandes@rengasodutos.pt; joanapereira@vilanovadefamalicao.org
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

Silvia Freitas

De: Joana Colaço <joana.colaco@turismodeportugal.pt>
Enviado: 8 de julho de 2026 10:43
Para: Silvia Freitas
Assunto: FW: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Cara Arq.ª Silvia Freitas,
Bom dia

Este Instituto nada tem a opor ao teor da ata.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Colaço
Arquiteta
Departamento do Ordenamento Turístico
t: (+351) 211 140 273

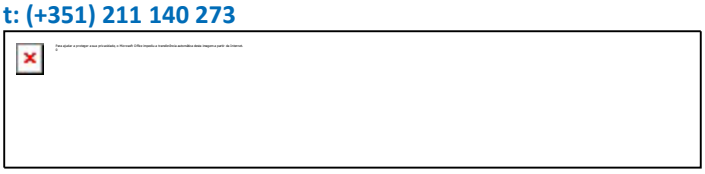

Click here to watch This Is Art on Youtube

Este e-mail pretende ser amigo do ambiente. Pondere antes de o imprimir!
O Turismo de Portugal dá preferência a produtos e serviços com menor impacte ambiental.
Agradecemos contacto através dos canais digitais.

Please consider the environment before printing.
Turismo de Portugal prefers products and services with low environmental footprint.
Please use digital channels.

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; capitaoporto.pvarzim@amn.pt; olga.sampaio@prociv.pt; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; s.aveiro@cm-maia.pt; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; laura.marques@dgeg.gov.pt; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt; jose.eira@icnf.pt; jose.pires@icnf.pt; paulo.duarte@icnf.pt; silvia.g.lopes@imt-ip.pt; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt; slourenco@patrimoniocultural.gov.pt; DEOT – Turismo de Portugal <dvo.deot@turismodeportugal.pt>; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt; alicem.santos@mun-trofa.pt; lisete.silva@iesuperior.pt; tiago.pereira@iesuperior.pt
Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt; paula.reixa@anac.pt; sara.melo@anac.pt; ricardo.gameiro@anacom.pt; amedeiro@dgterritorio.pt; smiranda@dgterritorio.pt; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt; JOMoreira@ihru.pt; maria.viegas@ipdj.pt; vitor.fernandes@rengasodutos.pt; joanapereira@vilanovadefamalicao.org
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

Silvia Freitas

De: Silvia Aveiro <silvia.aveiro@cm-maia.pt>
Enviado: 9 de julho de 2026 09:19
Para: Silvia Freitas
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Bom dia,

Tenho a reportar apenas uma única situação – pto 2 (pág.2) – onde diz: **"**para gravar mesma" deve dizer: "para gravar a mesma".

Com os cumprimentos,

Silvia de Aveiro
arquitecta

229 408 600 • s.aveiro@cm-maia.pt

DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; capitaoporto.pvarzim@amn.pt; olga.sampaio@prociv.pt; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; Silvia Aveiro <silvia.aveiro@cm-maia.pt>; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; laura.marques@dgeg.gov.pt; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt; jose.eira@icnf.pt; jose.pires@icnf.pt; paulo.duarte@icnf.pt; silvia.g.lopes@imt-ip.pt; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt; slourenco@patrimoniocultural.gov.pt; dvo.deot@turismodeportugal.pt; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt; alicem.santos@mun-trofa.pt; lisete.silva@iesuperior.pt; tiago.pereira@iesuperior.pt
Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt; paula.reixa@anac.pt; sara.melo@anac.pt; ricardo.gameiro@anacom.pt; amedeiro@dgterritorio.pt; smiranda@dgterritorio.pt; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt; JOMoreira@ihru.pt; maria.viegas@ipdj.pt; vitor.fernandes@rengasodutos.pt; joanapereira@vilanovadefamalicao.org
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

ALERTA CIBERSEGURANÇA: Este email é proveniente de origem externa. Não clique em qualquer link ou abra anexos a não ser que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

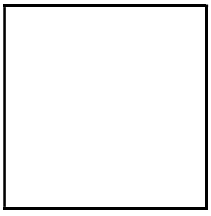

Silvia Freitas

De: Silvia Gaião Lopes <silvia.g.lopes@imt-ip.pt>
Enviado: 10 de julho de 2026 10:01
Para: Silvia Freitas
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)
Anexos: Ata_2CC_PDM_Vila_do_Conde_IMT.docx

REF – S/26/58069

Exma. Sra. Arq. Silvia Freitas,

Relativamente à minuta da Ata da 2.ª Reunião Plenária da CC da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, realizada no passado dia 02/07/2026, vimos pelo presente apresentar uma pequena alteração, ao texto referente à participação do IMT, I.P., conforme documento em anexo, solicitando a sua incorporação, nada mais tendo a opor à proposta da Ata remetida (parecer com a ref.ª S/26/55322, de 01-07-2026) cujos termos o IMT, I.P., valida.
Com os melhores cumprimentos,

A representante do IMT, I.P., na CC
Silvia Gaião
Técnica Superior, arq.
Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC)
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Sede: Av. Elias Garcia n.° 103 | 1050 - 098 Lisboa
Av.ª Barbosa du Bocage, 5 | 1049-039 Lisboa
Call Center 210 488 488 | Ext. 210086
www.imt-ip.pt

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; capitaoporto.pvarzim@amn.pt; olga.sampaio@prociv.pt; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; s.aveiro@cm-maia.pt; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; laura.marques@dgeg.gov.pt; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt; jose.eira@icnf.pt; jose.pires@icnf.pt; paulo.duarte@icnf.pt; Silvia Gaião Lopes <silvia.g.lopes@imt-ip.pt>; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt; slourenco@patrimoniocultural.gov.pt; dvo.deot@turismodeportugal.pt; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt; alicem.santos@mun-trofa.pt; lisete.silva@iesuperior.pt; tiago.pereira@iesuperior.pt
Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt; paula.reixa@anac.pt; sara.melo@anac.pt; ricardo.gameiro@anacom.pt; amedeiro@dgterritorio.pt; smiranda@dgterritorio.pt; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt; JOMoreira@ihru.pt; maria.viegas@ipdj.pt; vitor.fernandes@rengasodutos.pt; joanapereira@vilanovadefamalicao.org
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

Silvia Freitas

De: Olga Sampaio <Olga.Sampaio@prociv.pt>
Enviado: 13 de julho de 2026 14:29
Para: Silvia Freitas
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)
Anexos: Ata_2ªCC_PDM_Vila_do_Conde.docx

Exma. Senhora Arquiteta Sílvia Freitas,
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Encarrega-me o Exmo. Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Área Metropolitana do Porto, Engenheiro Sérgio Barros, de comunicar a V.ª Ex.ª que nada há a acrescentar.

Continuação de um bom trabalho.

Com os melhores cumprimentos,
Olga Sampaio, Eng.ª

Planeamento, Riscos e Ordenamento

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
COMANDO SUB-REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 519 | 4100-262 Porto | Portugal
Tel.: +351 226 197 650| www.prociv.pt

Pense no ambiente antes de imprimir este e-mail.

ALDEIA SEGURA
PESSOAS SEGURAS
Prepare-se e Proteja-se dos Incêndios
Em caso de incêndio ligue de imediato 112
www.aldeiasseguras.pt

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; capitaoporto.pvarzim@amn.pt; Olga Sampaio <Olga.Sampaio@prociv.pt>; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; s.aveiro@cm-maia.pt; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; laura.marques@dgeg.gov.pt; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt; jose.eira@icnf.pt; jose.pires@icnf.pt; paulo.duarte@icnf.pt; silvia.g.lopes@imt-ip.pt; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt; slourenco@patrimoniocultural.gov.pt; dvo.deot@turismodeportugal.pt; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>;

José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt; alicem.santos@mun-trofa.pt; lisete.silva@iesuperior.pt; tiago.pereira@iesuperior.pt
Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt; paula.reixa@anac.pt; sara.melo@anac.pt; ricardo.gameiro@anacom.pt; amedeiro@dgterritorio.pt; smiranda@dgterritorio.pt; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt; JOMoreira@ihru.pt; maria.viegas@ipdj.pt; vitor.fernandes@rengasodutos.pt; joanapereira@vilanovadefamalicao.org
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

Silvia Freitas

De: Sandra Lourenço <slourenco@patrimoniocultural.gov.pt>
Enviado: 13 de julho de 2026 15:10
Para: Silvia Freitas
Cc: João Teixeira
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)
Anexos: Ata_2ªCC_PDM_Vila_do_Conde (1)_patrimonio_cultural.docx

Importância: Alta

Exma. Senhora

Remeto em anexo a Ata referida em epígrafe, com pequenas correções a cor azul nas páginas 6, 7 e 9.

Muito obrigada,

Com os melhores cumprimentos,

SANDRA LOURENÇO
Técnica Superior / Arqueóloga
DIVISÃO DE ARQUEOLOGIA, TERRITÓRIOS E VALORES AMBIENTAIS / DATVA
DEPARTAMENTO DE BENS CULTURAIS / DBC

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA (ALA NORTE)
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL

GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT
WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT

T. +351 226 000 454
T. +351 213 614 200

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

PATRIMÓ CULTURA
INSTITUTO PÚBL

PENSE DUAS VEZES SE PRECISA MESMO DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO. PROTEJA O AMBIENTE.

INSTAGRAM

THINK TWICE IF YOU REALLY NEED TO PRINT THIS DOCUMENT. SAVE THE PLANET.

FACEBOOK

De: Silvia Freitas <silvia.freitas@ccdr-n.pt>
Enviado: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; capitaoporto.pvarzim@amn.pt <capitaoporto.pvarzim@amn.pt>; olga.sampaio@prociv.pt <olga.sampaio@prociv.pt>; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; s.aveiro@cm-maia.pt <s.aveiro@cm-maia.pt>; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt <nuno.neves@dgeg.gov.pt>; laura.marques@dgeg.gov.pt <laura.marques@dgeg.gov.pt>; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; ricardo.vale@icnf.pt <ricardo.vale@icnf.pt>; jose.eira@icnf.pt <jose.eira@icnf.pt>; jose.pires@icnf.pt <jose.pires@icnf.pt>; paulo.duarte@icnf.pt <paulo.duarte@icnf.pt>; silvia.g.lopes@imt-ip.pt <silvia.g.lopes@imt-ip.pt>; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; João Teixeira <jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt>; Sandra Lourenço <slourenco@patrimoniocultural.gov.pt>; dvo.deot@turismodeportugal.pt <dvo.deot@turismodeportugal.pt>; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt <NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt>; alicem.santos@mun-trofa.pt <alicem.santos@mun-trofa.pt>; lisete.silva@iesuperior.pt <lisete.silva@iesuperior.pt>; tiago.pereira@iesuperior.pt <tiago.pereira@iesuperior.pt>

Cc: vitor.carvalho3455@sapo.pt <vitor.carvalho3455@sapo.pt>; paula.reixa@anac.pt <paula.reixa@anac.pt>; sara.melo@anac.pt <sara.melo@anac.pt>; ricardo.gameiro@anacom.pt <ricardo.gameiro@anacom.pt>; amedeiro@dgterritorio.pt <amedeiro@dgterritorio.pt>; smiranda@dgterritorio.pt <smiranda@dgterritorio.pt>; angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt <angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt>; isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt <isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt>; JOMoreira@ihru.pt <JOMoreira@ihru.pt>; maria.viegas@ipdj.pt <maria.viegas@ipdj.pt>; vitor.fernandes@rengasodutos.pt <vitor.fernandes@rengasodutos.pt>; joanapereira@vilanovadefamalicao.org <joanapereira@vilanovadefamalicao.org>
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo C

Disponibilização da ata da segunda reunião plenária da Comissão Consultiva

Silvia Freitas

De: Silvia Freitas
Enviado: 23 de julho de 2026 17:00
Para: 'Presidente - CM Vila do Conde'; 'Rui Baptista'; 'Diana Gomes'; 'capitaoporto.pvarzim@amn.pt'; 'olga.sampaio@prociv.pt'; 'António Eduardo Lobo de Oliveira Santos'; 's.aveiro@cm-maia.pt'; 'João Quintão'; Nuno Vasconcelos Mota; 'nuno.neves@dgeg.gov.pt'; 'laura.marques@dgeg.gov.pt'; 'Pedro Peixeiro'; 'ricardo.vale@icnf.pt'; 'ICNF'; jose.pires@icnf.pt; 'paulo.duarte@icnf.pt'; 'silvia.g.lopes@imt-ip.pt'; 'Helena Guerra'; 'jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt'; 'slourenco@patrimoniocultural.gov.pt'; 'dvo.deot@turismodeportugal.pt'; Luis Amorim; José Pedro Henriques Costa; 'NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt'; 'alicem.santos@mun-trofa.pt'; 'lisete.silva@iesuperior.pt'; 'tiago.pereira@iesuperior.pt'
Cc: 'vitor.carvalho3455@sapo.pt'; 'paula.reixa@anac.pt'; 'sara.melo@anac.pt'; 'ricardo.gameiro@anacom.pt'; 'amedeiro@dgterritorio.pt'; 'smiranda@dgterritorio.pt'; 'angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt'; 'isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt'; 'JOMoreira@ihru.pt'; 'maria.viegas@ipdj.pt'; 'vitor.fernandes@rengasodutos.pt'; 'joanapereira@vilanovadefamalicao.org'; Patricia Alexandra Valverde Campos Marques; Rosa Branca Mansilha
Assunto: RE: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)
Anexos: 20260715_Ata_2ªPlenária_CC_1ªRevisão_PDM_Vila_do_Conde.pdf

Exmos. Senhores Comissários da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde
Boa tarde,

Na sequência da mensagem de correio eletrónico infra e após ter recebido e incorporado todos os contributos recebidos, informo que já se encontra disponível na PCGT a ata da segunda reunião plenária da Comissão Consultiva (igualmente em anexo), considerando-se formalmente aprovada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º do Regulamento de Funcionamento da CC de Vila do Conde. Qualquer dúvida que seja necessário ainda dissipar e/ou qualquer esclarecimento que seja relevante prestar, peço-lhes que não hesitem em contactar-me.

Mais informo que tomei a liberdade de alterar a proposta de ata inicial, no respeitante à Unidade de Saúde Local da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, uma vez que, por lapso, não tinha sido mencionada.

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a Comissão Consultiva extingue-se com a aprovação da ata da última reunião plenária, aproveito para, mais uma vez, agradecer todo o v/ empenho e profissionalismo, que se revelaram fundamentais para o bom decurso dos trabalhos desta revisão, cuja fase de acompanhamento ora cessa.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

De: Silvia Freitas
Enviada: 7 de julho de 2026 16:17
Para: Presidente - CM Vila do Conde <vitor.costa@cm-viladoconde.pt>; Rui Baptista <rui.baptista@cm-viladoconde.pt>; Diana Gomes <diana.gomes@cm-viladoconde.pt>; 'capitaoporto.pvarzim@amn.pt' <capitaoporto.pvarzim@amn.pt>; 'olga.sampaio@prociv.pt' <olga.sampaio@prociv.pt>; António Eduardo Lobo de Oliveira Santos <antonio.osantos@apambiente.pt>; 's.aveiro@cm-maia.pt' <s.aveiro@cm-maia.pt>; João Quintão <joao.quintao@cm-matosinhos.pt>; Nuno Vasconcelos Mota <nuno.mota@ccdr-n.pt>; nuno.neves@dgeg.gov.pt; 'laura.marques@dgeg.gov.pt' <laura.marques@dgeg.gov.pt>; Pedro Peixeiro <pedro.peixeiro@docapesca.pt>; 'ricardo.vale@icnf.pt' <ricardo.vale@icnf.pt>; ICNF <jose.eira@icnf.pt>; jose.pires@icnf.pt; 'paulo.duarte@icnf.pt' <paulo.duarte@icnf.pt>; 'silvia.g.lopes@imt-ip.pt' <silvia.g.lopes@imt-ip.pt>; Helena Guerra <helena.guerra@metrodoporto.pt>; 'jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt' <jteixeira@patrimoniocultural.gov.pt>; 'slourenco@patrimoniocultural.gov.pt' <slourenco@patrimoniocultural.gov.pt>; 'dvo.deot@turismodeportugal.pt' <dvo.deot@turismodeportugal.pt>; Luis Amorim <luis.amorim@ccdr-n.pt>; José Pedro Henriques Costa <jpedro.costa@ccdr-n.pt>; 'NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt' <NunoPinheiro@cm-pvarzim.pt>; 'alicem.santos@mun-trofa.pt' <alicem.santos@mun-trofa.pt>; 'lisete.silva@iesuperior.pt' <lisete.silva@iesuperior.pt>; 'tiago.pereira@iesuperior.pt' <tiago.pereira@iesuperior.pt>
Cc: 'vitor.carvalho3455@sapo.pt' <vitor.carvalho3455@sapo.pt>; 'paula.reixa@anac.pt' <paula.reixa@anac.pt>; 'sara.melo@anac.pt' <sara.melo@anac.pt>; 'ricardo.gameiro@anacom.pt' <ricardo.gameiro@anacom.pt>; 'amedeiro@dgterritorio.pt' <amedeiro@dgterritorio.pt>; 'smiranda@dgterritorio.pt' <smiranda@dgterritorio.pt>; 'angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt' <angela.sa@infraestruturasdeportugal.pt>; 'isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt' <isabel.santos@infraestruturasdeportugal.pt>; 'JOMoreira@ihru.pt' <JOMoreira@ihru.pt>; 'maria.viegas@ipdj.pt' <maria.viegas@ipdj.pt>; 'vitor.fernandes@rengasodutos.pt' <vitor.fernandes@rengasodutos.pt>; 'joanapereira@vilanovadefamalicao.org' <joanapereira@vilanovadefamalicao.org>
Assunto: 2.ª Reunião Plenária PDM de Vila do Conde - Proposta de Ata (Ref<DSOT-IGT_36/2018>)

Exmos. Senhores,

Conforme combinado em sede da 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde, envio proposta de ata para aprovação e envio de eventuais contributos, até ao próximo dia **14 de julho**.
Findo esse prazo, salvo discordância de algum dos membros presentes na reunião, a ata será dada como aprovada e submetida na PCGT com as alterações que venham a ser propostas pelos membros da CC.

Peço especial atenção na confirmação do nome de cada representante e do respetivo título indicativo da sua formação de base, quer ao longo da redação, quer na lista de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

CCDR NORTE Ordenamento do Território

Sílvia Freitas
Técnica Superior (Arq. Paisagista)
Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território
Unidade de Ordenamento do Território
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 226 086 300
https://www.ccdr-n.pt (geral@ccdr-n.pt

CCDR NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

Anexo D

Ofício da Câmara Municipal de Vila do Conde, de 22-07-2026

CCDR NORTE - Anx_22650/2026

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CCDR-N, I.P.
DR. ÁLVARO SANTOS
RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, N.º 251
4150-304 PORTO

VOSSA REFERÊNCIA
PDM de Vila do Conde
DSOT-IGT_36/2018
Email de 17 de julho de 2026

NOSSA REFERÊNCIA
2026/07/22

Assunto: 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Conde - Parecer Final, nos termos do disposto no Artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT)

Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, venho por este meio transmitir a V. Ex.ª que, apesar de não ter sido ainda concluída a devida ponderação sobre os pareceres emitidos pelas várias entidades no âmbito da última reunião plenária, realizada no passado dia 2 de julho, no interesse do próprio Município de Vila do Conde, a proposta de plano irá ser objeto das necessárias adaptações e retificações com vista a assegurar a conformidade e a compatibilidade com os programas territoriais existentes e o escrupuloso cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)

/veras

Rua da Igreja, 4480 - 754 Vila do Conde – Tel. +351 252 248 400 – Fax +351 252 641 853 – geral@cm-viladoconde.pt – www.cm-viladoconde.pt

Registo: 11605/26 Data: 2026/07/22 SAIDO